



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.178

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1956

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 75 — DE 16 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria do Interior e Justiça, até 31 de dezembro do corrente ano, Graziela da Costa Pereira, ocupante efetiva do cargo de cargo de Oficial Administrativo, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social da Secretaria de Produção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1956

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os arts. 159, item I, 160, 143 e 145 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Mendes Contente, no cargo de Fotógrafo — padrão D, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil do Departamento Estadual de Segurança Pública, percebendo nessa situação os proventos correspondente a 28 anos de serviço, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 16 900,00, anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazareth Brandão Lima, ocupante efetiva do cargo de Oficial Administrativo, classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento do Pessoal, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Expediente padrão K, lotado no mesmo Departamento, durante o impedimento do titular José Nogueira de Sousa Sobrinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com os arts. 72, 73, § 2.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Nogueira de Sousa Sobrinho, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Expediente — padrão K, do Quadro Único, lotado no Departamento do Pessoal, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Diretor, lotado no mesmo Departamento, durante o impedimento do titular o Bacharel Raimundo Galdino de Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Barata Sá e Sousa, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Auxiliar — padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria do Interior e Justiça, vago com a nomeação de Graziela da Costa Pereira, para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Bacharel Raimundo Galdino de Araújo, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento do Pessoal, do Quadro Único, 90 dias de licença, a contar de 12 de abril a 10 de julho do corrente ano, percebendo nessa situação os vencimentos correspondente ao seu cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado no referido Departamento.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Bacharel José Jacinto Aben-Athar, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Finanças, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Arthur Cláudio Mello  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, e art. 160, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Simões da Costa, no cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Furo Grande no Município de Ourém, percebendo nessa situação os proventos proporcionais a 12 anos de serviço, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, nos termos dos arts. 143 e 145, da mencionada Lei n. 749, perfazendo um total de Cr\$ 5.280,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1955.  
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
Achilles Lima  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1956

O Governador do Estado:

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 12/4/56

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Bibiano Alves de Lima, Servente, classe A, do Quadro Único, lotado no Laboratório da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Wilson Silveira  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a dra. Maria José Bastos Zoghbi, para exercer, interinamente, o cargo de Médico Clínico, classe H, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias da Secretaria de Saúde Pública, vago com a promoção de Claudio Pereira de Sousa, para outra classe.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Wilson Silveira  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Raimundo de Lira, Policia Sanitário, classe C, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1956.  
EDWARD CATTETE PINHEIRO  
Governador do Estado  
Wilson Silveira  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Petições:  
0245 — Geórgia Barata Magalhães Costa, diretora do grupo escolar "Placida Cardoso", aposentada, anexo o ofício 204/01080, do T.C., pedindo seja incorporada

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador do Estado :

**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário do Interior e Justiça :

**Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

**Dr. J. J. ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

**Dr. WILSON SILVEIRA**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

**Dr. WALDEMAR LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

**Prof. TEMISTOCLES SANTANA MARQUES**

Secretário de Produção :

**Sr. AUGUSTO CORREA**

\*\*\*

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefons. 3203

**PEDRO DA SILVA SANTOS**  
Diretor Geral

**Armando Braga Pereira**  
Redator-chefe :

**Assinaturas**

Belém :

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municipais :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
-------	--------

**Publicidade**

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
1/4 Página, por 1 vez	150,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	5,00

As Reparções Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão ser feitas até às 14 horas.

As reclamações por faltas e erros de impressão deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, no máximo, 24 horas após a saída das folhas oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

da sua assinatura, na parte superior do expediente, o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar a solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem as assinaturas providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias. As Repartições Públicas vinculadas às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

aos proventos de sua aposentadoria a gratificação que tinha como Diretora de Grupo Escolar. — Vá ao exame e parecer do D. P. 0380 — Gregório Peixoto da Silva, soldado reformado da P.M., pedindo a gratificação de adicionais. — Junte-se cópia do Dec. 411, de 2.7.31. 0381 — Joaquim Neves de Sousa, cabo reformado da P.M., pedindo a gratificação de adicionais. — Junte-se cópia do Dec. 385, de 30/12/48. 0382 — Pedro Alexandre Barbosa, soldado reformado da P.M., pedindo a gratificação de adicionais. — Junte-se cópia do Dec. 360, de 8/5/31. 0383 — Ciro Pereira Maia, cabo reformado da P.M., pedindo a gratificação de adicionais. — Junte-se cópia do Dec. 1.513, de 5,8,54. Em 13,4,56

Ofícios : N. 14, do Educandário Monteiro Lobato, encaminhando o laudo de inspeção de saúde do sub-diretor do referido Educandário, para efeito de licença-saúde. — Com parecer desta Secretaria favorável ao deferimento, à consideração do Exmo. Sr. Governador. N. 97, da Polícia Militar, propondo a nomeação do dr. Natalino Nascimento Rodrigues, para o cargo de capitão dentista da referida Polícia. — A consideração do Exmo. Sr. Governador, opinando esta Secretaria pela aprovação da proposta do comando da Polícia Militar. N. 28, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, acusando e respondendo o of. 341,56, sobre a continuação das obras do trapiche da Vila do Mosqueiro. — a) Ausar e agradecer a atenção; b) remeter cópia deste ao Prefeito de Belém, mediante ofício. Ofícios : Em 13,4,56

N. 23, do Comissariado de Polícia de Tauari, sobre o pedido de reforço policial. — A Delegacia de Capanema, para informar. N. 63, da Imprensa Oficial, anexo a petição n. 0384, de Laurestino Roberto Soares, funcionário da mesma, pedindo efetividade no cargo. — Ao parecer do D.P. N. 76, da Faculdade de Direito do Pará, solicitando a publicação do edital do concurso para professor catedrático da cadeira de Fiscal Industrial da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul. — A I. O. para publicar. N. 77, da Faculdade de Direito do Pará, solicitando a publicação do edital de concurso para professor catedrático da ca-

deira das Matérias de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, Operações Industriais — Geologia Econômica, Noções de Metalurgia da Escola de Engenharia da Universidade do R. G. do Sul. — A I. O. para publicar. N. 132, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remessa de contas para efeito de pagamento. — A S.F., a cujo titular solicito determinar o empenho e pagamento. N. 251 da Assembléia Legislativa, solicitando informações a respeito de arrecadação de impostos do município de Marabá. — A S.F., a cujo titular solicito informar. N. 256, da Assembléia Legislativa, encaminhando a Lei n. 1.321, sobre a instalação da sede da Paróquia do Marajó do Sul, em Ponta de Pedras, promulgada pela Assembléia. — A D.E. para os devidos fins. N. 252, da Assembléia Legislativa, encaminhando a Resolução n. 9, sobre a doação ao Monteopio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, de área de terreno, para construção de casas. — a) Acusar o recebimento; b) Ante-se e comunique-se à S.F. N. 253, da Assembléia Legislativa, encaminhando a Lei n. 1.318, sobre a instalação de uma Biblioteca e ampliação da sede do Grêmio Recreativo Boavistense, promulgada pela Assembléia. — Acusar e encaminhar cópia à S.F. S.N., da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Casemiro José Alves, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer. Em 14,4,56

N. 522, dos Serviços de Navegação A. A. do Porto do Pará, remessa de conta, para efeito de pagamento. — A S. F., com a informação supra. N. 129, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o pagamento de fiança de Manoel Brito Rodrigues, José Alves do Vale, Jean François, Alexias Fievez, Raimundo Lima dos Santos, na importância de Cr\$ 6.400,00. — A S.F., a cujo titular solicito determinar a devolução das fianças. Em 13,4,56 N. 26, da Delegacia de Polícia de Bujarú. — Ciente. Arquite-se. S.N., de Manoel Raimundo de Brito, comunicando haver assumido o cargo de preter de Mocajuba. — Ciente. Arquite-se. Telegrama : Em 13,4,56 N. 16, de Belmiro Carlos Pinheiro, Bragança. — Devidamente informado, suba à consideração do Exmo. Sr. Governador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**TESOURARIA**

SALDO do dia 14/4/956		135.257,50
Renda do dia 16/4/956	1.464.736,50	
Suprimento à Tesouraria	1.000.000,00	
Recolimentos e descontos	13.358,00	2.479.094,50
SOMA		2.614.352,00
Pagamentos efetuados no dia 16/4/956		2.552.816,90
SALDO para o dia 17/4/956		61.535,10

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Em dinheiro	26.320,20
Em documentos	35.214,90
TOTAL	61.535,10

Belém (Pará), 16 de abril de 1956. — VISTO: Célio Danin Marques — Diretor do Dep. de Despesa; Eusébio Cardoso — Tesoureiro.

**Departamento de Despesa**  
 O Departamento de Despesa da S.E.F. pagará amanhã, dia 17 de abril de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte:

**Pessoal Fixo e Variável:**  
 Educandário Monteiro Lobato, Serviço Médico Legal, Juizes de Direito do Interior, Promotores do Interior, Adjuntos de Promotores do Interior, Suplentes de Juizes, Pretores do Interior e Delegacias Policiais.  
 Diaristas e Custeios:  
 Secretaria do Tribunal de Justiça, Repartição Criminal, Polícia Militar do Estado, Educandário Monteiro Lobato, Departamento Estadual de Segurança Pública e Matadouro do Maguari.  
 Diversos:  
 Folha de Consignações de Aluguéis de casas, I.A.P.I., Helena Castro, José Menezes, Floriano Costa, Raimundo dos Santos, Maria de Nazaré César, Auristela França, Torres, A. Tavares e Ernesto Arantes.  
 Depósitos Diversos —  
 c/ vencimentos:  
 Angelo Carvalho Brito e Antonio Gonçalves Sousa.  
 Fornecedores:  
 Departamento Municipal de Força e Luz, S.A., Empresa de Viação, Aérea Rio Grandense, The Western Telegraph Company Ltda., Ibrahim José W. Cia., SNAPP, Santa Casa de Misericórdia do Pará e Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
 NOTA: Devem comparecer à 2a. Seção do D.D., a fim de tratar assuntos de seus interesses, d. Melquiades de Nazaré Vaz, irmã da ex-funcionária aposentada Angélica Tavares Vaz e os Herdeiros de Francisco Pereira Batalha, ex-funcionário aposentado.

**CHAMADO**

Devem comparecer ao Gabinete da Secretaria de Finanças, a bem de seus interesses: Moacyr Teofanes Fernandes de Almeida, Representante do Clube Beneficente Pinheirense, Sívio de Carvalho Sobrinho, Com. Automotriz Brasileira Ltda., Glaphyra Antunes Ferreira de Paiva, Brasilina Barbosa Pinheiro, Francisco Carvalho Neves, Raimunda Ferreira da Silva, Rendeiro Auto Peças, Ltda., Filonila Valente do Amaral, Agostinho Araújo.  
 Gabinete da Secretaria de Finanças, em 16 de abril de 1956.  
 — a.) Hermenegildo Carvalho —  
 Chefe de Expediente.

**JUNTA COMERCIAL**

Despachos proferidos pelo Diretor durante o período do dia 7 ao dia 13 de abril de 1956.

**Autorizações para comerciar:**  
 1 — Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que o Sr. Antonio Pedro Martins Neto, outorga a sua esposa D. Ana Rosa Klautau de Araujo Martins — Registre-se.  
 2 — Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que o Sr. Paulo Miguel Monteiro, outorga a sua esposa D. Alba Amélia Sampaio Monteiro — Registre-se.  
 Atas:  
 3 — Figueiredo (Belém) S.A., Armazens Gerais, Representações, pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 3 do corrente, com a publicação da Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de março, passado — Arquite-se.  
 — Companhia Amazonas, pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 27 de março, passado, com a publicação da ata da sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro do ano em curso — Arquite-se.  
 5 — Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, da Aliança Industrial, S.A., realizada no dia 30 de março, passado — Arquite-se.  
 6 — Ferreira Gomes, Ferragista, S.A., pedindo o arquivamento da

cópia autêntica da ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março, passado — Arquite-se.  
 7 — Portuense, Ferragens, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 4 do corrente, com a publicação da ata da sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de março passado — Arquite-se.  
 8 — Soares de Carvalho, Sabão e Oleos, S.A., pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 27 de março, passado, com a publicação da ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 21 do mês de março, passado — Arquite-se.  
 9 — Dr. Aldebaro C. Martins de Barros, pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 11 do corrente, com a publicação da ata da Assembléia Geral Ordinária, da Companhia Paraense de Latex, realizada no dia 31 de março, passado — Arquite-se.  
 10 — Ferreira Gomes, Ferragista, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 5 do corrente, com a publicação da ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março, passado — Arquite-se.  
 11 — Carvalho Leite, Medicamentos, S.A., pedindo o arquivamento da cópia autêntica da ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 9 do corrente — Arquite-se.  
 Sociedade Anônima:  
 12 — Para Refrigerantes, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 17 de setembro de 1955, com a publicação com a devida nota de arquivamento nesta repartição, da escritura dos seus atos constitutivos — Arquite-se.  
 Relatório:  
 13 — Carvalho Leite, Medicamentos, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 5 do corrente, com a publicação do Relatório de sua Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer Fiscal, referente ao exercício de 1955 — Arquite-se.  
 14 — Santa Mônica, Beneficiário de Borracha, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 24 de março, passado, com a publicação do Relatório de sua Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1955, e parecer do Conselho Fiscal.  
 15 — Ferreira Gomes, Ferragista, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 27 de março, passado, com a publicação do Relatório de sua Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1955, e parecer do Conselho Fiscal — Arquite-se.  
 16 — Beneficiário e Indústria de Borracha, "Guaporé", S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 23 de março, passado, com a publicação do Relatório de sua Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1955, e parecer do Conselho Fiscal — Arquite-se.  
 17 — Portuense, Ferragens, S.A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 21 de março, passado, com o Balanço de sua Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1955, e parecer do Conselho Fiscal — Arquite-se.  
 18 — L. Figueiredo (Belém) S.A., Armazens Gerais-Despachos-Representações, pedindo o arquivamento do Relatório de sua Diretoria, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1955 e parecer do Conselho Fiscal — Arquite-se.  
 Contratos:  
 19 — Dr. Aldebaro C. Martins de Barros, pedindo o arquivamento do contrato de constituição da sociedade "Prosperos" Comércio e Representações Ltda., Sede: Belém, à Rua 28 de Setembro n.

74, sem filial; objeto: Representações e conta própria; capital: Cr\$ 100.000,00; entre partes: Hamilton Curcio Costelesse, Maria Celia de Figueiredo e Manoel Figueiredo, brasileiros, casados, prazo indeterminado — Arquite-se.  
 20 — Dr. Alberto C. Martins de Barros, pedindo o arquivamento do contrato de constituição da firma R. Maia & Cia., em sucessões a firma R. Maia. Sede: Belém, no Mercado de Ferro, n. 5, sem filial; objeto: Compra e venda de calçados; capital: Cr\$ 800.000,00; entre partes: Raimundo Nonato Maia e Valfredo Benício Maia, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.  
 21 — Antonio de Sousa Fechim & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato de constituição. Sede: Belém, à Avenida Pedro Miranda, n. 260, sem filial; objeto: Mercearia; capital: Cr\$ 30.000,00; entre partes: Antonio de Souza Fechim, solteiro, e Valentim de Souza Fechim, casado, portugueses; prazo indeterminado — Arquite-se.  
 22 — Predial Rocha Braga, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato de constituição. Sede: Belém, à Praça General Magalhães, n. 95, sem filial; objeto: construções de prédios, concertos, reformas e compra de materiais; capital, Cr\$ 360.000,00; entre partes: Maria de Lourdes Braga, e Orlando Dias da Rocha Braga, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquite-se.  
 23 — Comércio, Indústria, Pecuária, Representações, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato de constituição. Sede: Belém, à Rua de Santo Antonio, n. 115, sala 111, sem filial; objeto: Representações, consignações e conta própria; capital: Cr\$ 100.000,00; entre partes: Messias Campos, casado e Carlos Moacyr Guapindaia, solteiro, ambos brasileiros; prazo indeterminado — Arquite-se.  
 Alterações:  
 24 — Verbicario & Giesta, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 400.000,00, para Cr\$ 800.000,00, permanecendo a mesma sede, finalidade, prazo e quadro social — Arquite-se.  
 25 — Carvalho & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 3.600.000,00, para Cr\$ 5.000.000,00; e a retirada do pró-labore, que tem direito os sócios, permanecendo a mesma sede, prazo, finalidade e quadro social — Arquite-se.  
 Despachos do dia 4 do corrente:  
 26 — A. Gomes Machado & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo pagamento dos haveres do sócio falecido José Bernardo Lobo epagamento dos seus haveres a sua viúva D. Izaltina Moraes Lobo, e admissão da nova sócia solidária, D. Maria Luiza Pereira Machado, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 600.000,00, a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Anthero Augusto Gomes Machado e Maria Luiza Pereira Machado, portugueses, casados — Arquite-se.  
 Dissolução:  
 27 — José Juvenio Alves Uchôa, pedindo o arquivamento do contrato de dissolução da firma Lopes & Uchôa, pela retirada das sócias Deolinda da Conceição Lopes e Paulina Alves Uchôa — Arquite-se.  
 Firmas coletivas:  
 28 — Comércio, Indústria, Pecuária, Representações, Ltda., — Prosperus, Comércio e Representações, Ltda. — R. Maia & Cia., — Predial Rocha Braga, Ltda., — e Antonio de Souza Pechim & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.  
 Firmas individuais:  
 29 — João Seabra Vilhena, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma J. Vilhena, de que é responsável. Sede: Belém, à

Avenida Marquês de Herval, n. 1.087, sem filial; objeto: Mercearia; capital: Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.  
 30 — Waldemar Ferreira de Souza, brasileiro, casado, pedindo o registre dessa firma da qual é responsável. Sede: Belém, à Avenida São Jerônimo, n. 1.356, sem filial; objeto: Indústria e fábrica de calçados; capital Cr\$ 30.000,00 — Registre-se.  
 31 — Sebastião Martins de Barros, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma S. M. Barros, de que é responsável. Sede: Belém, à Passagem N. S. das Graças, n. 85, (Canudos), sem filial; objeto: Mercearia; capital: Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.  
 32 — José Raimundo Vieira da Rocha, brasileiro, viúvo, pedindo o registro da firma J. V. Rocha, de que é responsável. Sede: Praça Visconde do Rio Branco, n. 6, 1.º andar, sem filial; objeto: Representações, consignações e conta própria; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.  
 33 — Carnilo Dias da Silva, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma C. D. Silva, de que é responsável. Sede: Belém: à Rua Diogo Moia, n. 641, sem filial; objeto: o comércio de secos e molhados; capital: Cr\$ 15.000,00 — Registre-se.  
 34 — Tertuliano José da Silva, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. Sede: Belém, à Rodovia dos S. N. A. P. P., sem filial; objeto: Mercearia; capital: Cr\$ 10.000,00 — Registre-se.  
 35 — José Pinto Teixeira, português, casado, pedindo o registro dessa firma de que é responsável. Sede: Belém, à Travessa 3 de Maio, n. 331, sem filial; objeto: Industrialização de óleo de Pataua, compra e venda de azeite de andiroba e mel de abelhas; capital: Cr\$ 50.000,00 — Registre-se.  
 Averbções:  
 36 — Domingos L. Conceição, firma comercial desta praça, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 40.000,00 — Averbse-se.  
 37 — Cia. Automotriz Brasileira Ltda., pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede do seu estabelecimento da Avenida Almirante Tamandaré, n. 358, para a Rua Conselheiro João Alfredo, n. 4, ficando o local onde funcionava como sede destinado a uma oficina mecânica para reparos e concertos de veículos — Averbse-se.  
 38 — Domingos L. Conceição, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede do seu estabelecimento do número 1366 para 276, a mesma Avenida Alcindo Caceia, nesta capital: Averbse-se.  
 39 — Verbicario & Giestas, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 400.000,00 para Cr\$ 800.000,00 — Averbse-se, arquivada a alteração social.  
 40 — Eduardo Fernandes & Cia., pedindo para averbar no seu registro a retirada por falecimento do sócio Eduardo Fernandes, passando a usar o aditivo "Em liquidação" — Averbse-se.  
 41 — Carvalho & Cia. Ltda., pedindo para averbar no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — Averbse-se, arquivada a alteração social.  
 42 — Antonio Canelas & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aditivo "em liquidação", arquivado posteriormente o seu contrato de dissolução — Averbse-se.  
 43 — Empresa Agro-Industrial Bemfica Ltda., pedindo para averbar no seu registro a admissão do novo sócio quotista Manoel Pinto da Silva, com direito de uso da determinação e aumento do capital social para Cr\$ 990.000,00 — Averbse-se, arquivada a alteração social.  
 44 — Manoel Pinto da Silva, sócio da Empresa Agro-Industrial, Ltda., pedindo para averbar no registra da mesma a retirada dos

sócios Juracy Magno e Silva Bastos, Francisco Fernando Dacier Lobato, Eurico de Almeida Cavalcante, Atrou Ciriaco Baena, Adalberto Cunha Dacier Lobato, Carlos Ernani Dacier Lobato e Clovis Ferreira Jorge e admissão da nova sócia Maria Moura da Silva, com direito do uso da denominação — Averbé-se, arquivada a alteração social.

**Cancelamentos:**  
45 — Deolinda da Conceição Lopes, sócia da firma Jones & Uchôa, pedindo o cancelamento dessa firma em virtude da sua dissolução social — Cancele-se, arquivado o distrato social.

46 — Verbicario, Irmo & Cia., pedindo o seu cancelamento em virtude de ter sido sucedida por Mario Verbicario & Cia. — Cancele-se, arquivado o distrato social.

**Livros:**

47 — Durante a última semana pediram legalização de livros: — F. S. Carrapatoso & Cia. Ltda., D. S. Barros & Cia., J. Novelino, Frigorífico Paraense, Ltda., Daniel Vale & Cia. Ltda., Mejer & Cia., Casa Aveirense Ltda., Viuva Alves Teixeira, Banco Moreira Gomes, S/A., Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wieth S/A., Almir Moraes & Cia. Ltda., J. Carvalho & Cia., J. Fonseca & Cia., J. Silva & Cia., Adriano Pimentel & Cia., Banco Ultramarino Brasileiro, S/A., Costa Anjos & Cia., Y. Yamada & Cia., Elias Joo Simo & Cia., Souza & Cia., Importadora de Estivas, S/A.

**Certidões:**

48 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Bernardo Nunes de Moura e Irmãos Rossy.

guma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras

T — 14.100 — 17, 27/4 e 7/5/56 — Cr\$ 120,00

**Aforamentos de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Guiomar Furtado Figueiredo, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Humaitá frente ao Chaco, av. 25 de Setembro, de onde dista 174m. e Duque de Caxias. Limites à direita, 990 e esquerda, 984.

**Dimensões:**

Frente — 10,50m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 750,75m.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de abril de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras

(T. — 14.047 — 7, 17 e 27.4.56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamentos de Terras**

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Lourival Barros, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Pariqueis e Caripunas, a 12,90 metros.

**Dimensões:**

Frente — 4,75,00 m..  
Fundos — 76,10 m..  
Área — 361,47 m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel de n. 718, e à esquerda com o de n. 712. Terreno edificado com o n. 716.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de março de 1956.

**Dr. Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras  
(G. — Dias 27/3, 7 e 17/4/56)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no Município de Marabá, em que é requerente: Silvino Santos.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protestos;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Se-

cretaria de Estado, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determine a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na "I. O." e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 11 de abril de 1956.

Eng. Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves  
Secretário de Estado

**EDITAIS****ADMINISTRATIVOS****SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****EDITAL****De Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Pedro Alves da Silva, nos termos do art. 70., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 21a. Comarca, 540. Termo, 540. Município Santarém e 1360. Distrito, medindo de fundos, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes devolutas, limitando-se pela frente ou Leste com João Ferreira Salgado, a Oeste com Raimundo Cipriano Pimenta e Lourival Semente Aragão; ao Norte com o Igarapé Mojú dos Campos e ao Sul com Fernando Rodolfo da Silva, Elias Ricardo dos Reis e Vicente Neres Portilho, medindo 720 metros de frente por 1.750 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de abril de 1956.

O Oficial Administrativo  
João Motta de Oliveira  
(T. — 14.045 — 7, 17 e 27/4/56 — Cr\$ 120,00)

**De Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ambrósio Alexandre Silva nos termos do art. 70., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 540. Termo, 540. Município, de Santarém e cento e trinta e seis Distrito com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras firmes devolutas, denominado Machado, limitando-se ao

Norte ou fundos, com terras do Fomento Agrícola; ao Sul, com terras ocupadas por Francisco Marcolino Pereira; a Leste, com terras ocupadas por Miguel Paulo de Araújo e a Oeste ou frente, com terras de Francisco Galvão, medindo 1.000 metros de frente por 300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de abril de 1956.

O Oficial Administrativo  
João Motta de Oliveira  
(T. — 14.046 — 7, 17 e 27/4/56 — Cr\$ 120,00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****Aforamentos de Terras**

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Alves de Carvalho, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa 3 de Maio, entre 9 de Janeiro, Ruas Conceição e Cariounas de onde dista 54 metros. Limites: à direita 760 metros; limites à esquerda 750 metros. Dimensões: Frente 4,40 metros. Fundos, 37,40 metros. Área, 164,2m e 56 m. Edificado e cercado. A casa falta recuar 3,30 metros para o alinhamento.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação al-

**INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A.****Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente, convido os srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à travessa do Chaco, n. 903, para julgarem as contas, Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1955, e mais:

- Eleger a Diretoria e o conselho fiscal para o exercício de 1956;
- fixar os proventos da Diretoria e do Conselho Fiscal referente a 1956;
- o que ocorrer.

Belém-Pará, 16 de abril de 1956. — a.) **Manoel Benito A. Navas Pereira** — Presidente.  
(Ext. — 17, 18 e 19/4/56)

**FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A**  
**Assembléia Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Em obediência às determinações dos Estatutos Sociais e do Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de setembro de

1940, convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) do corrente mês e ano, terça-feira, às 15:00 (quinze) horas, no salão nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, para tratar do seguinte:

- Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório e contas da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955;
- Eleição dos novos Corpos dirigentes da Sociedade, Diretoria, Assembléia Geral e Conselho Fiscal — efetivos e suplentes — e fixação dos honorários respectivos.
- O que ocorrer.

Belém, Pará, 16 de abril de 1956.

**Fôrça e Luz do Pará S/A.**  
**José Dias da Costa Paes** — Diretor-Presidente.

**Antônio Martins Júnior** — Diretor-Comercial.  
(Ext. — 17, 19, 21 e 22/4/1956)

**ANÚNCIOS**

**INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S. A.**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1956**

Srs. Acionistas:

No desempenho de nossas atribuições, temos a satisfação de apresentar-vos o resultado do exercício referente a 1955. Pelo balanço geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas, poderão Vv. Ss. apreciar o resultado do mesmo, o qual a nosso vêr, foi bastante satisfatório, pois, após cumprir todas as deduções estatutárias, nos permitiu distribuir um dividendo de 15% e transferirmos para o exercício de 1956 a quantia de Cr\$ 359.968,80, e mais Cr\$ 500.000,00 para fundo de aumento de capital.

**CONSELHO FISCAL**

Este órgão, além de dar cumprimento ao que dispõe o art. 127, alínea I, do Decreto-lei que regula as sociedades anônimas, nos prestou todos os esclarecimentos que ao mesmo solicitamos, e a este anexamos o seu parecer sobre negócios e operações realizadas no exercício a que estamos nos reportando, aos seus ilustres membros, aqui deixamos os nossos sinceros agradecimentos.

Igualmente aqui expressamos os nossos agradecimentos a todos os nossos fregueses, auxiliares, operários e a todos aqueles que de qualquer forma cooperaram para o bom desempenho da nossa missão,

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor dos srs. acionistas.

Belém, 17 de abril de 1956.

Pela Diretoria:

(a) **Manuel Benito A. Navas Pereira**  
 Presidente

**BALANÇO GERAL, DAS INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S. A. ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955**

**— A T I V O —**

<b>Imobilizado</b>			
Imóveis .....	1.000.000,00		
Maquinismos & Acessórios .....	1.594.020,60		
Material Rodante .....	163.107,10		
Móveis & Utensílios .....	10.000,00	2.767.127,70	
<b>Disponível</b>			
Dinheiro em Caixa e Bancos .....		447.120,90	
<b>Realizável a Curto Prazo</b>			
Mercadorias Gerais .....	1.643.164,30		
Duplicatas e Contas a Receber .....	551.249,00		
Banco Moreira Gomes S. A. c/Cob. ....	53.090,00		
Depósito de Garantia .....	175,00		
Adiantamentos para Mercadorias .....	89.834,50		
Ágios .....	212.715,00	2.550.227,80	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Ações da Fôrça e Luz do Pará S. A. ....	100.000,00		
Empréstimo Compulsório ..	94.476,00	194.476,00	
<b>Contas de Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	200.000,00		
Bancos C/Caução .....	1.000.000,00	1.200.000,00	
			Cr\$ 7.158.952,40

**— P A S S I V O —**

<b>Não Exigível</b>			
Capital .....	4.000.000,00		
Fundos Estatutários .....	291.611,80		
Fundo para Aumento de Capital .....	500.000,00		
Lucros & Perdas .....	359.968,80	5.151.580,60	
<b>Exigível a Curto Prazo</b>			
Férias a Pagar .....	19.185,00		
Comissões a Pagar .....	25.968,10		
Percentagem a Diretoria ..	162.218,70		
Dividendos .....	600.000,00	807.371,80	
<b>Contas de Compensação</b>			
Caução da Diretoria .....	200.000,00		
Endossos para Caução .....	1.000.000,00	1.200.000,00	
			Cr\$ 7.158.952,40

Belém, 31 de dezembro de 1955.

**Mário Carneiro de Miranda**

Guarda-livros — Registrado na : D.E.C. sob o n. 31.045  
 C.R.C. sob o n. 058

**Manuel Benito A. Navas Pereira**  
 Presidente

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" DE INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S. A., ENCERRADA POR BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1955**

**— D É B I T O —**

	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais .....	1.784.611,10	
Juros & Descontos .....	11.618,60	
Fundos Estatutários .....	180.243,00	
Percentagem à Diretoria .....	162.218,70	
Fundo para Aumento de Capital .....	500.000,00	
Dividendos .....	600.000,00	
Lucros & Perdas .....	359.968,80	3.598.660,20

**— C R É D I T O —**

	Cr\$	Cr\$
<b>Mercadorias Gerais</b>		
Lucro verificado nas operações desta conta .....	3.236.573,00	
<b>Imóveis</b>		
Valor da venda de parte do terreno sito à trav. do Chaco de n/propriedade .....	60.000,00	
<b>Lucros &amp; Perdas</b>		
Saldo do ano anterior .....	302.087,20	3.598.660,20

Belém, 31 de dezembro de 1955.

**Mário Carneiro de Miranda**

Guarda-livros — Registrado na : D.E.C. sob o n. 31.045  
 C.R.C. sob o n. 058

**Manuel Benito A. Navas Pereira**  
 Presidente

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 1956, na sede social de Indústrias Reunidas União Fabril S. A., reuniu o Conselho Fiscal, para o parecer sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas e contas do exercício de 1955. Presentes todos os membros do Conselho Fiscal, foi verificado a caixa social, sendo encontrados em ordem os respectivos valores. A seguir o Conselho Fiscal passou a examinar os documentos referentes ao exercício de 1955 e depois de tudo bem examinado foi de parecer tudo está em condições de ser aprovado pela Assembléia Geral, inclusive o dividendo proposto. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a sessão, sendo lançada a presente ata que foi por todos assinados.

**Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira**  
**José Roberi Teixeira**  
**Cândido Marinho da Rocha**

(Ext. — 17|4|56)

**VICTOR C. PORTELA S/A**  
**— REPRESENTAÇÕES E**  
**COMÉRCIO**

Praça Visconde do Rio Branco, 46 — Belém-Pará  
**CONVOCAÇÃO**

De acôrdo com o artigo 98 e seguintes, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no dia 24 do cor-

rente, às 17,30 horas, na nossa sede social, para efeito de discussão e aprovação das contas da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1955, eleição do novo Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1956.  
(a) **Albano Alves Gaspar**,  
Presidente da Diretoria, em  
exercício.

(Ext. — 17, 20 e 24/4/56)

**RÁDIO CLUBE DO**  
**PARÁ, S/A.****Assembléia Geral Ordinária**  
**1ª. Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril, às 20 horas, na sede social, à Rua Juru-nas n. 479, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Pêrdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1955;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de .... 1956-1957;

c) O que ocorrer.

Belém (Pará), 13 de abril de 1956. — (a) **Edgar Proença**,  
Diretor Presidente.

(Ext. — 15, 17 e 18|4|56)

**BREVES INDUSTRIAL S/A**  
**DIVIDENDOS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Breves Industrial S/A, que a partir do dia 30 de abril do corrente ano, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamen-

to dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1955.

Belém, 11 de abril de 1956.  
— (aa) **José Alves de Sousa**,  
Diretor — **Renato Malheiros**  
**Franco**, Diretor — **Marcolino**  
**de Carvalho Pinto**, Diretor.  
(Ext. — 11, 17 e 23/4/56)

**ALIANÇA INDUSTRIAL S/A**  
**Assembléia Geral**  
**Extraordinária**

Nos termos do artigo 104 do decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os acionistas de ALIANÇA INDUSTRIAL S/A, a reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à rua 28 de Setembro, 301, nesta cidade de Belém do Pará, às 16 horas do dia 17 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital da Sociedade;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 7 de abril de 1956.

Diretores:

**Aled Parry**

**Expedito Lobato Fernandez**

(Ext. — 8, 12 e 17|4|56)

**VICTOR C. PORTELA S/A — REPRESENTAÇÕES****E COMÉRCIO****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Encerrado o segundo semestre do ano de 1955, que corresponde ao primeiro da nossa Organização, vimos apresentar à aprovação de VV. SS. o Relatório sobre os nossos negócios e os principais factos administrativos.

A transformação da antiga firma VICTOR C. PORTELA em Sociedade Anônima, proporcionou-nos maior expansão ao nosso movimento comercial, cujos primeiros frutos se revelam através da cópia do Balanço e da cópia da Conta de Lucros & Perdas, documentos estes evidenciando que os dividendos a distribuir são de oito por cento (8%), resultado que esperamos sejam bem avaliados pelos senhores acionistas.

Em 2 de Novembro passado, ocorreu o falecimento do nosso Vice-Presidente, Sr. Sebastião Ferreira Constante,

facto que nos encheu de grande pesar, além da sensível perda que isso nos acarretou. Em homenagem à sua memória, na reunião extraordinária da Assembléia Geral, de 3 de dezembro do ano findo, ficou resolvido o não preenchimento daquele cargo, até outra deliberação.

Assim, aguardamos que VV. SS. se pronunciem acerca deste Relatório e documentos que o acompanham, para efeito de aprovação nesta primeira Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 5 de março de 1956.

(aa) **Victor C. Portela**  
**Albano Alves Gaspar**  
**Mário Reis**

Terça-feira, 17

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1956 — 7

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>Imobilizado</b>		<b>Não Exigível</b>	
Ações da Fôrça e Luz do Pará S/A .....	100.000,00	Capital .....	11.000.000,00
Empréstimo Compulsório — Obrigações de Guerra .....	107.694,10	Reservas .....	98.557,40
Imóveis .....	1.233.529,70	Lucros Suspensos .....	7.016,50
Instalações — Móveis — Oficina .....	347.575,40		11.105.573,90
	1.788.799,20	<b>Exigível a Curto Prazo</b>	
<b>Disponível</b>	967.498,10	Contas Correntes .....	1.611.017,90
Caixa e Bancos .....		Obrigações a Pagar .....	3.448.345,40
<b>Realizável a curto prazo</b>			5.059.363,30
Acionistas .....	2.795.000,00	<b>Contas de Compensação</b>	
Efeitos a Receber .....	2.663.037,10	Caução da Diretoria .....	200.000,00
Contas Correntes .....	1.138.123,50	Representados - c/Cobrança ..	314.728,60
Mercadorias .....	6.812.479,30		514.728,60
	13.408.639,90		
<b>Contas de compensação</b>			
Ações Caucionadas .....	200.000,00		
Efeitos de Terceiros em Cobrança .....	314.728,60		
	514.728,60		
	Cr\$ 16.679.665,80		Cr\$ 16.679.665,80

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
	Cr\$		Cr\$
Despesas do exercício:		Comissões — Restituições e Indenizações .....	2.124.315,90
Impostos, honorários, ordenados, gratificações, juros, etc. ....	2.757.086,00	Assistência Parker — Oficina — c/Movimento .....	145.681,90
Depreciações .....	38.619,50	Mercadorias .....	2.881.855,40
Gratificação da Diretoria .....	400.000,00		
Reservas .....	98.557,40		
Resultado das operações de janeiro a junho, da firma Victor C. Portela, abandonado em favor de seu titular ..	970.573,80		
Dividendo n. 1, de 8% referente às operações do 2.º semestre .....	880.000,00		
Lucros Suspensos .....	7.016,50		5.151.853,20
	5.151.853,20		

Alfano Alves Gaspar — Diretor      Victor C. Portela — Diretor-Presidente      Mário Reis — Diretor  
 João de Carvalho Silva — Contador  
 Reg. no C.R.C. Pa., sob n. 005

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando os negócios e as operações sociais de Victor C. Portela S/A., Representações e Comércio, no exercício que se iniciou a 1.º de julho de 1955, data da sua organização, e em face do Balanço e demais documentos juntos, somos de parecer que a Digna Assembléia Geral dos senhores acionistas pode aprová-los.

Belém, 5 de março de 1956.  
 (aa) Aloysio Guilherme Araújo de Menezes  
 Antero de Magalhães Ribeiro  
 Jovelino Cardoso Coimbra

(Ext. — 17/4/56)





## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1956

(Compreendendo Matriz e Agências)

— ATIVO —		— PASSIVO —	
<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>	
Caixa		Capital .....	150.000.000,00
Em moeda corrente .....	28.563.053,90	Fundo de Reserva Legal .....	30.161.461,80
Em depósito no Banco do Brasil S/A	165.494.359,40	Fundo de Previsão .....	352.020.255,60
		Outras Reservas .....	472.899.744,50 1.005.081.461,90
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	13.823.784,70 207.881.198,00		
<b>B—Realizável</b>		<b>G—Exigível</b>	
Empréstimos em C/		Depósitos	
Corrente .....	796.742.666,90	à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados	389.465.423,90	de Poderes Públicos .....	15.662.076,00
Letras a Receber C/		de Autarquias ...	635.160,70
Própria .....	6.151.120,20	Em C/C sem Limite	80.194.955,10
Agências no País	1.944.147.301,80	Em C/C Limitadas	446.708,30
Correspondentes no País .....	1.516.365,30	Em C/C Populares	31.630.025,60
Outros Créditos ..	482.145.099,80 3.620.167.977,90	Em C/C sem Juros	17.713.256,60
		Outros Depósitos	408.553,70 146.690.736,00
Imóveis .....	7.438.555,40	a prazo	
Títulos e Valores Mobiliários:		de Poderes Públicos ..	181.236,70
Ações e Debêntures .....	10.915.800,00 3.638.522.333,30	De diversos	
		a prazo Fixo ....	4.207.024,50
		de Aviso Prévio ..	632.656,50
		de Letras a Prêmio	25.801.716,20 30.822.633,90
			177.513.369,90
<b>C—Imobilizado</b>		<b>Outras Responsabilidades:</b>	
Edifícios de Uso do Banco .....	63.676.761,60	Obrigações Diversas	26.277.044,70
Móveis e Utensílios .....	15.778.063,00	Agências no País	1.972.774.466,70
Material de Expediente .....	5.510.321,90	Correspondentes no País .....	799.940,70
Instalações .....	2.246.316,20 87.211.462,70	Ordens de Pagamento e Outros	
		Créditos .. ...	611.613.032,60
		Dividendos a Pagar	76.048.372,70 2.687.512.857,40 2.865.026.227,30
		<b>H—Resultados Pendentes</b>	
		Contas de Resultados .....	88.311.378,50
		<b>I—Contas de Compensação</b>	
		Depositantes de Valores — em Garantia e em Custódia .....	1.556.435.015,90
		Depositantes de Títulos — em Cobrança no País .....	508.980.557,80
		Outras Contas .....	714.985.402,20 2.780.380.975,90
			Cr\$ 6.738.800.043,60
			Cr\$ 6.738.800.043,60

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da brochagem adquirida e em estoque: Cr\$ 312.289.910,80.

JOSE DA SILVA MATOS  
Presidente

Belém, 31 de março de 1956.

JOSE CASTANHEIRA IGLÉSIAS  
Chefe do Depart. de Adm. e Contabilidade  
Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

(Ext. — 17/4/56)



# FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 1955

Senhores Acionistas: A Diretoria da FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A. vem expôr-vos os principais fatos ocorridos e trabalhos procedidos pela nossa Sociedade, rumo à concretização do nosso empreendimento, durante o exercício de 1955.

O ano de 1955 foi para a Força e Luz do Pará, S/A., de grandes realizações, com trabalho árduo e decisivo, em todos os setores da nossa Organização.

**CONSTRUÇÃO DA USINA:** — O referido exercício encontrou as construções civis da usina em fase bastante adiantada, tendo durante o ano se desenvolvido de maneira satisfatória, até chegar à fase última de conclusão em que se encontram hoje.

O andamento das obras tem sido acompanhado de perto pela Diretoria, através fiscalização diária dos serviços e conferência minuciosa das notas de medição e utilização do material, por intermédio dos seus delegados.

A Tomada D'água, importantíssima parte da construção, está praticamente concluída.

Os tanques para armazenamento de combustível já estão montados, num total de 4, sendo dois para 1.500 toneladas cada e 2 para 250 toneladas cada, estes últimos para uso diário da usina.

Estes tanques já foram aferidos pelos engenheiros do Instituto Nacional de Tecnologia e brevemente deveremos estar de posse dos respectivos certificados.

**OLEODUTO:** — A Diretoria contratou com a SHELL MEX BRAZIL LIMITED a construção de um oleoduto para abastecimento dos tanques de depósito de combustível, pela importância de Cr\$ 877.000,00, para pagamento parceladamente.

Esse oleoduto, que já está concluído, é ligado à tubulação geral de descarga de inflamáveis da ponte da SNAPP em Miramar.

**SUB-ESTAÇÃO ELEVADORA:** — Anexa ao prédio da usina. Já está concluída e pronta para entrar em funcionamento.

**SUB-ESTAÇÃO ABAIXADORA:** — Em adiantada fase de construção e montagem, estará concluída proximamente.

As obras civis foram contratadas com a Construtora Gualo Ltda., mediante concorrência, pela importância de Cr\$ 1.706.000,00 e a montagem está a cargo da Companhia Brasileira de Material Elétrico, parte do contrato de 8-8-953, entre a FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A. e a referida Companhia, que a subcontratou com a Empresa Brasileira de Engenharia S/A.

**MONTAGEM DO EQUIPAMENTO:** — De conformidade com o nosso contrato de 8 de agosto de 1953, a montagem do equipamento da nova usina é de responsabilidade da Companhia Brasileira de Material Elétrico e o serviço foi por esta sub-contratado com a Empresa Brasileira de Engenharia S/A.

A montagem foi iniciada em março de 1955, estando hoje praticamente concluída. A Diretoria tem acompanhado o andamento das obras através fiscalização e conferência das notas de medição respectivas.

Os serviços de montagem do equipamento constam do nosso contrato com a COBREL pela importância de Cr\$ 7.975.000,00.

Em 13 de julho de 1955, a COBREL dirigiu carta à FORÇA E LUZ do Pará S/A. solicitando reajustamento de preço da montagem sob alegação de majoração havida no salário mínimo. O reajustamento pleiteado era de 42,2%.

A solução do pedido da COBREL foi protelada devido a diversas razões, até que, em 30-1-956 a Diretoria solicitou o comparecimento do Sr. Presidente da Assembléia Geral, dos Srs. Consultores Jurídicos e do Conselho Fiscal à Sede Social, a fim de debaterem e deliberarem a respeito do assunto.

O resultado dessa reunião foi a deliberação unânime dos representantes dos diversos corpos dirigentes da FORLUZ, de oferecer à COBREL um reajustamento de Cr\$ 1.500.000,00 para a solução definitiva do assunto, proposta esta que, transmitida àquela Companhia pela Diretoria, foi aceita.

**LINHA DE TRANSMISSÃO:** — O pedido de materiais para a Linha de Transmissão foi colocado em fevereiro/março de 1955 junto às firmas: SKF, da Suécia (cabos e acessórios); Techint, de São Paulo (torres metálicas); Indústrias de Cerâmica Cerveira Leite S/A, de São Paulo (isoladores); Pirelli S/A, de São Paulo (cabos); Postes Cavan S/A, do Rio de Janeiro (postes de concreto); Line Material do Brasil S/A, do Rio de Janeiro (ferragens).

A Força Luz envidou todos os esforços junto aos fabricantes para apressarem o máximo possível a execução dos pedidos, mas, infelizmente, só em fins do ano findo recebemos o material encomendado. Providenciaremos então junto aos construtores a imediata construção da Linha que está quase inteiramente pronta.

**RÉDE DE DISTRIBUIÇÃO:** — Os pedidos de materiais para a rede de distribuição foram colocados desde junho-julho de 1955 e em grande parte já estão recebidos.

A Diretoria tem enfrentado sérias dificuldades para conseguir dos fabricantes a execução dos pedidos dentro dos prazos estipulados, o que tem causado retardamento na marcha dos serviços.

Na impossibilidade de se concluir a nova rede até a época de conclusão dos serviços da Usina, a Diretoria resolveu, de comum acordo com os diversos Órgãos dirigentes da Sociedade, atacar primeiramente os serviços num setor da zona central da cidade — principalmente o bairro comercial — que deverá ficar concluído em abril, a fim de dar carga suficiente para o início de funcionamento da usina. Logo após a conclusão desse trecho, serão ativados os trabalhos nos demais bairros da cidade.

Para melhor controle do serviço e para apressar o máximo possível a sua conclusão, a Diretoria resolveu reunir-se semanalmente com os construtores para examinar e debater o andamento dos trabalhos.

A Diretoria mandou imprimir 3.000 exemplares do REGULAMENTO GERAL DE FORNECIMENTO, para distribuição gratuita aos senhores interessados, contendo as normas gerais adotadas para ligações e suprimento de energia, tendo feito publicar avisos na imprensa de que está pronta para receber pedidos de inscrições de eletricitistas, para o seu cadastro.

Para o serviço de entradas e ramais a Força e Luz já dispõe de turmas especializadas, estando apta a atender pedidos de vistoria em instalações existentes e construção de novas.

Os serviços da Linha de Transmissão e da Rede de Distribuição estão a cargo da Empresa Brasileira de Engenharia S/A, conforme contrato firmado em 14 de agosto de 1954.

**COMPRAS:** — As compras, quer de materiais para as construções — usina e redes — quer para outros serviços, inclusive de escritório, tem obedecido ao critério de tomada de preços, sempre que possível.

**CANTEIRO DE OBRAS:** — Para os serviços da Linha de Trans-

missão e da Rede de Distribuição, a Força e Luz do Pará S/A fez construir nos fundos do terreno do Departamento Municipal de Força e Luz, entrada pela Avenida São Jerônimo, um canteiro de obras, com depósito de materiais, tendo aproveitado um galpão de ferro existente e construindo vários outros em madeira.

Esse canteiro está sob administração da Empresa Brasileira de Engenharia S/A, que ali mantém, além do depósito dos materiais, e respectivo almoxarifado, os escritórios da construção.

**VEÍCULOS:** — A frota automotriz da Força e Luz do Pará S/A é hoje constituída de:

- 1 Jeep Willis Overland — Chefia da Construção da Rede.
- 1 Camionete pick-up VW — Fiscalização dos serviços da Rede.
- 1 Caminhão Chevrolet e 2 Caminhões Dodge — Transportes (postes e materiais).
- 2 Caminhões Ford — Departamento de Utilização.

**PESSOAL:** — O pessoal de escritório da Força e Luz do Pará S/A é constituído hoje por:

- 1 Contador;
  - 1 Engenheiro Fiscal da Montagem e Rede;
  - 1 Engenheiro Chefe do Departamento de Utilização;
  - 6 auxiliares de escritório e serviços de expediente.
- Os serviços de fiscalização das Obras civis estão a cargo do Sr. Eng. Edmundo Sampaio Carepa.

A Diretoria administra o canteiro de serviço com seu próprio pessoal.

**PESSOAL PARA MOVIMENTAR A USINA:** — Estando prestes a entrar em funcionamento a nova usina termo-elétrica de Belém, está a Diretoria providenciando junto à EBE e a COBREL no sentido de ser feita a seleção do pessoal que vai operar a usina.

A Diretoria tem a honra de aproveitar nesse serviço alguns elementos que trabalharam e estão trabalhando na construção e montagem, sendo igualmente certo que contamos com a cooperação do pessoal técnico daquelas duas empresas.

**SEDE DA COMPANHIA:** — Desde a instalação da Força e Luz do Pará S/A a Sociedade tem tido a sua sede no primeiro andar do prédio n. 80-82 da Av. Comte. Castilhos França, de propriedade do Sr. Diretor-Presidente, cedido gratuitamente para esse fim.

Entretanto, as referidas instalações já não são suficientes para o movimento da Sociedade, razão pela qual a Diretoria está cogitando de transferir brevemente os escritórios para local mais amplo, principalmente tendo em vista o próximo início de funcionamento da nova usina, quando alguns Departamentos terão seu movimento muito aumentado, requerendo mais espaço.

Para esse fim, a Diretoria tem mantido entendimentos com o Sr. Dr. Prefeito Municipal, visando a transferência de uma parte do acervo do Departamento Municipal de Força e Luz para a nossa Sociedade, possivelmente incluindo um prédio que sirva para os escritórios da FORLUZ.

**SALDO NOS BANCOS:** — Em 29 de fevereiro p. p. esta Sociedade dispunha nos diversos Bancos desta praça, das seguintes importâncias em depósito:

Banco do Brasil S/A. ....	Cr\$ 28.384,30
Caixa Econômica Federal do Pará .....	" 1.719.398,60
Banco do Pará S/A. — Cta. dep. Limitada .....	" 211.310,90
Banco do Pará S/A. — Dep. Populares .....	" 233.536,60
Banco do Pará S/A. — Retiradas Livres .....	" 894.290,20
Banco do Pará S/A. — Retiradas Livres .....	" 633.305,20
Bank of London & South America Ltd. ....	" 24.168.114,20
Banco de Crédito da Amazônia S/A. ....	" 5.000.000,00
Banco Comercial do Pará S/A. — Prazo fixo .....	" 891.030,20
Banco Comercial do Pará S/A. — Ret. Livres .....	" 202.339,50
Banco Ultramarino — Dep. Limitados .....	" 791.540,00
Banco Ultramarino — Dep. a Ordem .....	" 225.045,00
Banco Moreira Gomes S/A. ....	"
	Cr\$ 34.998.294,70

**SEGURO DE TODOS OS BENS:** — Os bens da Força e Luz do Pará S/A. estão segurados em diversas Companhias, pelas seguintes importâncias:

Usina — Prédio e Equipamento .....	Cr\$ 72.000.000,00
Canteiro — Material .....	" 26.000.000,00
Canteiro — Edificações .....	" 2.300.000,00
Sub-estação abaixadora .....	" 4.850.000,00
Veículos .....	" 1.920.000,00
	Cr\$ 107.070.000,00

**ENTENDIMENTOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM:** — A Diretoria tem mantido diversos entendimentos com a Prefeitura Municipal de Belém, encontrando sempre a melhor boa vontade de parte do Sr. Prefeito Municipal, quer nos pedidos relativos a concessão de facilidades para o rápido andamento dos serviços da Rede de Distribuição quer nos concessões relativas à transferência de parte do acervo do Departamento Municipal de Força e Luz para a Força e Luz do Pará S/A.

A Diretoria aproveita esta oportunidade para externar ao Exmo. Sr. Dr. Celso Malcher os melhores agradecimentos pelo bom acolhimento e assistência recebidos.

**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA:** — A Diretoria tem o prazer de registrar aqui o seu reconhecimento pelas atenções que tem recebido dos diversos Corpos Dirigentes do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sendo justo ressaltarmos a grande cooperação que sempre nos prestou o Exmo. Sr. Dr. Arthur Cezar Ferreira Reis, durante a sua gestão.

Sob a Superintendência do Exmo. Sr. Dr. Waldir Bouhid, tem a Diretoria recebido da SPVEA o melhor acolhimento, pelo que entendemos aqui o nosso reconhecimento a S. Excia..

E de toda justiça salientarmos aqui também, os relevantes serviços prestados à FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A., pelo Sr. Comandante Guilherme Eduardo Ferreira Studart, digno Presidente da Comissão de Transportes, Comunicações e Energia da Comissão de Planejamento daquele Órgão, inclusive participando por mais de uma vez, nas Comissões Julgadoras de Concorrências Públicas e Tomadas de Preços.

E, pois, com grande satisfação que a Diretoria deixa aqui consignados os seus agradecimentos ao Sr. Comte. Studart.

Os financiamentos da SPVEA a favor da nossa Sociedade, foram, até hoje, os seguintes:

— Cr\$ 20.000.000,00 — Plano de Emergência p/1954 — Convênio assinado em 19-11-54. Importância recebida em 10-2-55.

— Cr\$ 93.200.000,00 — Para o ano de 1955. Convênio assinado em 12 de março. Importância recebida em 12-7-955. Ou seja, a total de Cr\$ 113.200.000,00.

**AVAL:** — O nosso contrato de 8-8-53 com a Westinghouse Electric International Company, prevê uma garantia do Banco do Brasil relativa ao valor da parte financiada. Durante muito tempo estivemos em entendimentos com o Banco do Brasil S/A., para a concessão desse Aval. Em princípio a nossa solicitação foi deferida, mas as condições e detalhes da garantia a ser prestada e as exigências feitas à FORLUZ retardaram a última-ção deste assunto.

Em vista das dificuldades surgidas para a nossa Sociedade cumprir essas exigências, embora normais a operações dessa natureza, resolveu a Diretoria, com anuência do Banco de Crédito da Amazônia S/A., oferecer à Westinghouse a garantia deste último Estabelecimento, que foi aceita pela dita Companhia, sendo o respectivo contrato assinado em 30 de janeiro do presente ano.

**PARLAMENTARES PARAENSES:** — Quando as verbas votadas a favor da FORÇA E LUZ DO PARÁ S/A tramitavam pelo Senado da República, por duas vezes a Diretoria apelou para os ilustres senadores paraense para conseguirem suplementação de dotação e, noutro caso, para manterem a verba aprovada. Em ambos os casos o nosso pedido foi imediatamente atendido, pela pronta interferência dos Exmos. Srs. Senadores General Magalhães Barata, Dr. João Prisco dos Santos e Dr. Alvaro Adolfo da Silveira, que são credores do nosso melhor reconhecimento. Desejamos fazer extensivos os nossos agradecimentos ao ilustre Deputado Dr. Lopo Alvarez de Castro, pelo interesse em benefício

do andamento do projeto n. 4.190, de 22-3-54, de autoria do nosso igualmente ilustre amigo Dr. Epilogo de Campos, isentando a Força e Luz do Pará S/A. de direitos e taxas para a importação do equipamento da nova Usina Termo-Elétrica de Belém.

**SR. GENERAL DE EXERCITO ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO:** — Tendo deixado o Governo do Estado do Pará em 31 de janeiro do corrente ano, por haver terminado o seu mandato, o Exmo. Sr. General de Exército Alexandre Zacarias de Assumpção, idealizador e grande animador do nosso empreendimento, a Diretoria tem a grata satisfação de render-lhe aqui sincera homenagem de reconhecimento pelo muito que S. Excia. fez sempre em benefício desta Sociedade.

E ao encerrarmos o presente Relatório, completando o primeiro quadrilênio de vida da nossa Sociedade, a Diretoria sente-se no dever de agradecer a todos que cooperaram até hoje para o êxito do nosso empreendimento e com prazer podemos afirmar que a nova Usina de Belém será inaugurada dentro de breves dias, dando início a uma nova fase de progresso para Belém e para o Pará.

Belém, 15 de março de 1956.

FORÇA E LUZ DO PARÁ, S/A.

JOSÉ DIAS DA COSTA PAES  
Diretor-Presidente

ANTONIO MARTINS JUNIOR  
Diretor-Comercial

### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

#### A T I V O

2	IMOBILIZADO				
20	BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO				
20.0	FIXO INTANGÍVEL			51.217,20	
20.00	Organização				
	Dispêndio inicial com a da Sociedade				
20.4	INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO				
20.40	Terrenos e Servidões	151.000,00			
	Custo de uma faixa de terra para a passagem da linha de transmissão				
20.41	Abertura de faixa e Serv. Temporárias	108.914,60			
	Dispêndio com a da faixa de terra para a passagem da linha de transmissão				
20.44	Torres e Acessórios	426.730,00			
	Custo e material para assentamento das já erigidas				
20.45	Postes e Acessórios	1.272.358,00			
	Custo dos já erigidos e material para fixação dos mesmos				
20.46	Condutores Aéreos e Acessórios	66.022,00	2.019.019,00		
	Custo dos já empregados				
20.5	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO		2.785.608,00		
20.54	Postes, Torres e Acessórios				
	Custo e material para assentamento dos já erigidos				
20.7	DIVERSAS INSTALAÇÕES	276.120,00			
20.72	Mobiliário e Equipamento de Escritório				
	Adquiridos até à data	1.937.500,00			
20.73	Equipamento de Transporte	877.717,30			
	Veículos motorizados adquiridos até à data				
20.74	Equipamentos dos Almoxarifados				
	Móveis e instalações				
20.78	Ferramenta e Equipamento de Serviço	175.681,80	3.267.019,10	8.122.880,99	
	Adquirido até à data				
25	BENS E INSTALAÇÕES PARA USO FUTURO			777.744,50	8.900.003,40
25.0	Terrenos				
	Adquirido para a instalação da usina, custo e benfeitorias				
4	DISPONÍVEL			7.404,30	50.805.221,30
40	Caixa			50.797.817,00	
	Dinheiro em cofre				
41	Bancos				
	Saldos à disposição em Bancos locais				
6	REALIZÁVEL				11.541.362,00
61	OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER				
61.0	Acionistas Retardatários				
	Débito dos que ainda não integralizaram ações subscritas				
65	ALMOXARIFADO				
65.0	Material em Depósito	35.133.546,90			
	Para a construção da linha de transmissão e rede de distribuição				
65.1	Material em Trânsito	12.667,20			
	Em contagem, por recolher ao almoxarifado				
65.2	Materiais para Outros Fins	394.669,20	36.540.883,30		
	Existência de materiais de construção civil				
68	TÍTULOS DE RENDA				
68.0	Adicional da Lei 1.474			27.889,30	47.110.134,60
	Subscrição compulsória a obrigações do Tesouro Nacional, em virtude dessa lei				
5	PENDENTE				
50	DEBITOS EM SUSPENSO				
50.00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	750.267,10			
50.00.1	CIA. Brasileira de Mat. Elétrico C/Adiantamento				
	Saldo devedor de adiantamento contratual				
50.00.2	Westinghouse Electric International Coy	104.847,30			
	Débito de US\$ 5.571,05 por equipamento adicional a ser embarcado				
50.00.2A	Westinghouse Electric International Coy. C/C	2.001.182,80			
	Remessa em dollars c/aplicação pendente US\$ 35.680,50				
50.00.3	Depósitos Especiais	18.736,50			
	No Banco do Brasil S. A., para atender a despesas com Carta de Crédito				
50.00.6	Empresa Brasileira de Engenharia S. A.	741.945,80			
	Pagamentos contratuais até à data, à contratante do serviço de instalação da rede elétrica				
50.00.7	Depósito para Fiança	280.187,70			
	Depósitos em Bancos locais, vinculados ao pagamento eventual de impostos pendentes				

Terça-feira, 17

50.00.8	Créditos para Despesas de Embarque Saldo do de US\$ 145.000 aberto no Banco do Brasil S. A., a Westinghouse (US\$ 611,14) plus agio s/um adicional de US\$ 6.000 .....	161.501,50		
50.00.9	Cia. Brasileira de Material Elétrico Conta "A" Pagamentos à contratante da construção e montagem da usina, serviços sob contrato .....	13.604.826,30		
50.00.10	Cia. Brasileira de Material Elétrico C/"A Extra" Idem serviços extra contratuais .....	793.102,20		
50.00.11	Cia. Brasileira de Material Elétrico C/Reajustamento Idem reajustamento de preços de material e mão de obra. Idem prestações contratuais a prazo certo .....	2.322.651,00		
50.00.12	Cia. Brasileira de Material Elétrico Conta "C" Idem, prestações contratuais a prazo certo .....	2.600.000,00		
50.00.13	Cia. Brasileira de M. Elétrico C/Reaj. "F" Idem, por conta de reajustamento anual .....	2.300.000,00		
50.00.14	Cia. Brasileira de M. Elétrico Conta "B" Idem, p/c da montagem do equipamento .....	7.879.500,00		
50.00.14A	Cia. Brasileira de M. Elétrico Conta "D" Idem, transporte do equipamento .....	300.000,00		
50.00.15	Adiantamento a Fornecedores Débito de fornecedor local, de material para a rede .....	80.000,00	34.928.638,20	
50.03	Despesas de Levant. e Invest. Preliminares Dispendio com esses serviços .....			437.960,10
50.2	R A T I O	265.367,30		
50.21	Despesa do Almoxarifado Gasto neste exercício .....	140.366,30	405.736,60	
50.22	Transporte Idem, Idem .....			
50.3	OUTROS DÉBITOS DIFERIDOS			
50.30	Créditos para Importação de Materiais Saldo dos créditos abertos a fornecedores de material para a rede elétrica, de fora do Estado .....		4.512.764,40	40.285.096,30
52	OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO			
52.0	OBRAS EM ANDAMENTO			
52.0.0	Usina — Gastos Preliminares e Diversos Dispendio relativo à construção da usina desde o início das obras, inc. projeto .....	953.691,80		
52.0.3	Usina — Subestação Abaixadora Idem relativo à subestação abaixadora .....	1.121.654,80	2.075.346,60	
52.0.10	Fábrica de Postes de Concreto Custo e despesa c/a aparelhagem adquirida .....		282.773,60	
52.1	SERVIÇOS EM ANDAMENTO			
52.1.0	Réde — Gastos Preliminares e Diversos Gastos relativos à rede elétrica .....	397.365,10		
52.1.1	Réde — Canteiro de Serviço Custo do canteiro de obras .....	1.278.405,30		
52.1.20	Réde — Projeto Custo do em execução .....	737.520,00		
52.1.22	Réde — Mão de Obra Gastos até a data .....	1.208.388,80	3.621.679,20	
52.3	EQUIPAMENTO			
52.3.0	Equipamento — Custo Custo e despesas de embarque US\$ 2.095.178,20 .....	2.552.721,20		
52.3.1	Equipamento — Juros Juros pagos c/as 4 prestações vencidas este ano, parte fi- nanciada, US\$ 39.517,20 .....	929.642,10		
52.3.2	Equipamento — Diversos Outros gastos relativos ao equipamento da Usina .....	630.955,00	41.113.318,30	
52.4	Gastos do Exercício de 1954 Gastos da Administração geral em 1954 .....		479.284,30	
52.5	Gastos do Exercício de 1955 Idem neste exercício .....		573.379,10	48.096.781,10
				88.380.877,40
0	COMPENSAÇÃO			
0.0	Valores Cauçionados Pela Diretoria .....			100.000,00
0.2	Obras Contratadas De fabricação do equipamento, de construção da usina e montagem do equipamento .....			69.401.877,00
0.4	S e g u r o s Contratos de seguros em vigor .....			81.784.751,30
0.6	Contratos de Serviço De instalação da rede elétrica .....			2.000.000,00
0.8	Fianças Prestadas Por terceiros, em favor desta Sociedade .....			343.994,60
010	Empréstimos Sob Convênio Tomados à Superintendência do Plano de Valorização Eco- nômica da Amazônia .....		113.200.000,00	206.830.622,90
			Cr\$	462.027.430,60

## P A S S I V O

1	INEXIGIVEL			
10	CAPITAL			
10.0	Ações Ordinárias Integralizadas .....	27.594.100,00		
10.1	Ações Preferenciais Integralizadas .....	19.666.000,00	47.260.100,00	
10.2	AÇÕES SUBSCRITAS			
10.2.0	Ações Ordinárias Subscritas Por integralizar .....	4.994.900,00		
10.2.1	Ações Preferenciais Subscritas Por integralizar .....	10.045.000,00	15.039.900,00	62.300.000,00
11	RESERVAS			
11.9	OUTRAS RESERVAS			
11.9.0	Fundo de Reserva Legal Instituído anteriormente .....		96.346,20	
11.9.1	Reserva para Impostos Pendentes Criada para atender a lançamentos pendentes de decisão dos C. C. ....		238.097,30	334.443,50
				62.634.443,50
3	EXIGIVEL — Curto Prazo —			
31	OBRIGAÇÕES A PAGAR			
31.0	Duplicatas a Pagar Conforme registro .....		134.982,90	





Imóveis em data de 18 de abril de 1944. E ao falecer dona Maria E. da Conceição, irmã da apelante, uma das condôminas foi requerido o competente inventário, pela sua única herdeira, sua irmã Justa Rufino da Conceição, sendo, então, descrito entre outros bens a metade do terreno em litígio, justamente o que pertencia a de cujos. Em 5 de abril de 1955, antes da sentença apelada, a Prefeitura autora na presente ação de comisso, aceitou a legitimidade da enfiteuse em apelo, tanto que recebeu os foros respectivos em nome da falecida Maria Francelina, segundo se vê do talão de pagamento de fls. 30, na importância de ..... Cr\$ 1.475,80, de 1908 a 1955.

Diante dessa preliminar, que foi levantada pela Prefeitura, eu, como já disse rejeito-a, em face não só do parecer do Dr. Procurador Geral do Estado, como também pelas razões expostas aqui, que não dão lugar mais a essa preliminar por se tratar de cousa de valor inferior a ..... Cr\$ 2.000,00, figura como 3.ª interessada e outra posterior quando já houve um inventário onde uma parte que levaram para uma importância que não consta dos autos.

Mas, basta a circunstância de não se tratar de ação executiva não ter valor de causa para não se admitir a preliminar levantada pela Prefeitura. Diz ser a apelação incabível pois, que se trata de valor inferior a Cr\$ 2.000,00 e que devia ser resolvida pelo Juiz. Daí eu rejeitar a preliminar levantada pela apelada, à Prefeitura.

Presidente — S. Excia. o des. Relator despreza a preliminar levantada pela apelada. Está em discussão.

Des. Pantoja — Eu rejeito-a também. Estou de acordo com S. Excia.

Des. Sadi — Quanto ao mérito.

Como ficou demonstrado acima, rejeitando esta 2.ª Câmara a preliminar levantada pela Prefeitura, está que nada tendo alegado, a mesma apelada, sobre o mérito da questão, o provimento a apelação se impõe para o fim de ser julgada improcedente a ação ordinária de detenção de enfiteuse por falta de pagamento dos foros do terreno em questão, de vez que está patenteado dos autos que a apelada os vem recebendo desde a primeira venda do imóvel em 1892, do Barão de Igarapé-Miri para Adão, desde esse tempo até 1955, como consta dos documentos de fls. 16, 24 e 30.

De forma que eu dou provimento à apelação para reformar a sentença dos juizes a quo porque o terreno tinha dono.

Presidente — S. Excia. o des. Relator dá provimento para reformar a sentença apelada. Está em discussão.

Des. A. Pantoja — Eu estou de acordo com a conclusão. Agora data vênua, parece-me que será de se julgar carência de ação porque a Prefeitura propôs ação contra Adão, mas Adão não era mais dono.

Des. Sadi — Mas só se veio a verificar depois.

Des. Pantoja — Mas a 3.ª prejudicada veio alegar isso. Entretanto, eu estou de acordo com V. Excia. para negar provimento.

Presidente — Negaram provimento, unanimemente.

Presidente — O Des. Pantoja tem um julgamento, quer julgar?

Des. Pantoja — Quero. Peço a palavra.

Apelação cível — Igarapé-Miri. Apelante: — Jacinto de Oliveira Pantoja e sua mulher pela Justiça gratuita.

Apelados: — Godofredo José Pinheiro e outro.

O revisor é S. Excia. o des. Licurgo.

O Caso é o seguinte: — Jacinto de Oliveira Pantoja e sua mulher propuseram contra Godofredo José Pinheiro e outros, uma ação anulatória de uma sentença homologatória do processo da de-

cisão.

A ação foi contestada e os réus alegaram que não cabia a anulatória. No despacho saneador S. Excia. o Dr. Juiz a quo desprezou a anulação de ação e a denominação de ação anulatória e passou a processar a ação como ação reindicatória. E assim determinando ainda vistoria.

E desta sentença que Jacinto de O. Pantoja e sua mulher apelaram para o Tribunal.

Nesta instância, foi ouvido o Dr. Procurador, sendo de parecer pela confirmação da sentença apelada. E o relatório. O valor da ação é de .....

Cr\$ 1.500,00. Caberia, dado esse valor, embargos de nulidade e infringentes do julgado ao próprio Juiz da 1.ª Instância. Em razão do que, não tomo preliminarmente conhecimento da apelação.

Presidente — S. Excia. o Des. Relator verificando que o valor da ação é de Cr\$ 1.500,00, não tomo conhecimento da apelação. Está em discussão. Unanimemente, assim decidiram.

Não havendo mais julgamentos esta encerrada a sessão.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 24 de fevereiro de 1956. — (a) Luis Faria, Secretário.

## EDITAIS

## JUDICIAIS

## EDITAL

Medição e demarcação. O agrimensor Jacob Cohen legalmente habilitado, portador da Carteira Profissional n. 40-L do Conselho de Engenharia e Arquitetura da 1.ª Região, com sede em Belém do Pará:

Faz público pelo presente EDITAL que os senhores José Carlos da Cunha Coimbra, Adrião da Rocha e Silva e João Domingues Duarte, requerido à Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, a minha designação para proceder a medição e demarcação das partes contínuas:

“Trindade” e “Sem Denominação” também conhecida por “Bijogo”; fui designado pela portaria n. 32, de 11 de abril de 1956. Os petiçãoários juntaram todos os documentos legais de acordo ao Reg. de Terras em vigor. As referidas terras estão situadas na margem direita geográfica do Rio Aracy, no antigo distrito da Ilha Aracy, no antigo distrito de Ananindeua. Para efetuar os referidos trabalhos de medição e demarcação, marco o dia cinco (5) de junho de 1956, para dar início aos trabalhos de campo, na casa da “Serraria São Miguel”, terras mixtas com as terras a serem demarcadas. As posses a medir e demarcar de conformidade às certidões dos Títulos de Posse, limitam-se: Ao Norte com diversos posseiros na margem do rio Tauá; Antonio Quirino de Campos, Lorenzo Leal, Venelonio de tal; herdeiros de Domingos Belém, herdeiro de Manoel da Luz e Roselino da Conceição; a Leste com as terras legitimadas do Engenho “São Miguel”, pertencente aos demarcantes; ao sul, com margem direita geográfica do rio Aracy; e a Oeste com os herdeiros de Juvenal; Basilio Lobato de Oliveira e Teodora Lobato de Oliveira e mais com os herdeiros de Leônicio Antonio da Silva, representados por Herald Garcia da Rocha; medindo as duas posses, uma légua de frente com fundos competentes pouco mais ou menos.

Os registros das posses, não foram contestados. Pelo presente Edital, cita todos os herdeiros confinantes acima designados; o Coletor Estadual de Ananindeua, como representante da Fazenda Pública do Estado, bem assim todos os que se julgarem interessados nesta medição e demarcação, e convidá-os para comparecerem com os seus respectivos documentos que comprovem as suas propriedades, no dia, hora e lugar marcados no presente Edital, a fim de assistirem o início dos trabalhos, acompanharem a medição e reclamarem o que for a bem dos respectivos direitos.

E no presente edital mandei extrair cópias, para ser publicado pela imprensa e DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixado na Coletoria Estadual de Ananindeua e no Comissariado de Polícia do Rio Aracy, no lugar conhecido por “Movado Nova”.

Belém, 16 de abril de 1956. a.) Jacob Cohen, Agrimensor.

O presente Edital está selado com uma estampilha Estadual de dois cruzeiros e com selo de caridade de um cruzeiro e cinco centavos.

(T. — 14.099, 17/4/56 — Cr\$ 100,00)

## JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Joaquim Felipe dos Reis e Silva, nacionalidade, profissão, estado civil e residência ignorados, o terreno sito nesta cidade, à quadra Conceição, Timbiras, Tupinambá e Jurunas, lote n. 8, quarteirão R, medindo 11 metros de frente por 44 metros de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1862 a 1955, num total de Cr\$ 73,00, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (artigo 692, n. II, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digna de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferrimento. Belém, 28 de novembro de 1955. — a.) Moacir Moraes — Procurador. Despacho: D. e A. Cite-se. Em 28/11/1955 — a.) Agnano. Em virtude do despacho supra, foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo oficial de justiça, estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos do referido senhor Joaquim Felipe dos Reis e Silva, citados para, no prazo de 30 dias e mais 10 dias que correrão em cartório após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL (uma vez) e no jornal de maior circulação da cidade (duas vezes), e afixado na porta dos auditórios. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1956. Eu, José Noronha da Motta, escrivão,

que subscrevo. — a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T. — 14.098, 17/4/56, Cr\$ 140, 00)

## JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Medição e demarcação. De Citação com o prazo de 30 dias O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, da Comarca desta Capital por nomeação legal etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador Judicial infra assinado, que deu em aforamento a Ana Maria de Jesus o terreno sito nesta cidade à rua Tupinambás, esquina com Timbiras, Q.N. — lote 11 e 12, medindo 8,80m de frente pela rua Tupinambás e 22,20m de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pago os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1865 a 1955, num total de Cr\$ 93,60, inclusive multa como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, II, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digna de mandar citar a suplicada e seu esposo, se casado for, por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado, a ser incorporado ao Patrimônio da suplicante, tudo com a condenação dos suplicados nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal dos suplicados, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa dos seus direitos. Termos em que Pede Deferimento. Belém, 14 de janeiro de 1956. — a.) A. Guimarães. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. e A. Cite-se. Belém, 14 de janeiro de 1956. — a.) Agnano. Em vista do que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os suplicados ou herdeiros do mesmo citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório para virem apresentar a defesa que julgarem necessária. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove de abril de 1956. Eu, Trindade Filho, escrivão que o escrevi e subscrevi. — a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T. — 14.097, 17/4/56, Cr\$ 140,00)

## Hasta Pública

A doutora Lêda Horta de Souza Moita, Pretora do Cível e Comércio da Comarca do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de trinta dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que no próximo dia 14 do mês de maio do corrente ano, às dez horas, no Palacete do Forum e sala de audiências da titular acima, sito nesta cidade à Praça D. Pedro II, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva por nota promissória que Sérgio Rosa Santana move contra Bellino Pinheiro, para pagamento do pedido, juros da mora custas do processo e honorários de advogado do au-



tor: Barraca sita nesta cidade à Passagem João de Deus, no perímetro compreendido entre a rua Liberato de Castro e o Bêco sem Denominação, coletada sob o n. 235 (bairro da Marambaia), edificada em terreno pertencente ao Patrimônio Municipal da Prefeitura de Belém, com os característicos que se seguem: construção antiga, térrea, pequena, servida por uma porta de entrada e por uma janela de frente e constituída das seguintes dependências: sala de visitas, corredor de passagem, alcova e cozinha soalhados de acapú e sem fôrro, com as paredes de madeira comuns, coberta de palhas de ubassú, necessitando de reparos e situada em local não considerado bom, avaliada em ..... Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de dar o seu lance ao porteiro do auditório, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do escrivão e porteiro e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL e jornal de maior circulação e afixado no lugar desta cidade de Belém do Pará, aos 13 de Abril de 1956.

— Eu, Osmar Marques de Andrade, escrivão interino do cartório do Quarto Ofício, datilografei e subscrevo.

a.) **Lêda Horta de Sousa Moitta** — Pretora do Cível.  
(Ext. — 17/4/56)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o sr. Gilk Fernandes da Silva e a senhorinha Geraldina Gonçalves Guedes.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Benjamin Constant, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à av. Alcindo Cacela, 101, filho de Joaquim Fernandes da Silva e de dona Estela Machado da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Bernal do Couto, 483, filha de Valdemar Carito, do Couto Guedes e de valdo do Couto Guedes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver co-

nhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta capital, assino.

**Regina Coeli Nunes Tavares.**  
(T. — 14.051 — 10 e 17/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Farias da Conceição e a senhorinha Irene Rodrigues da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Jandiah, operário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Bom Jardim, 742, filho de Euclides Farias da Conceição e de dona Maria de Lourdes da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Bom Jardim, 796, filha de Mário da Silva e de dona Dulcinéa Rodrigues da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta capital, assino.

**Regina Coeli Nunes Tavares.**  
(T. — 14.052 — 10 e 17/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Emmanuel de Santana e a senhorinha Miriam Selma Rodrigues.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à passagem Xingú, 3, filho de dona Maria Eulália de Santana.

Ela é solteira, natural do Pará, João Coêlho, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Antônio Baena, 857, filha de David Rodrigues e de dona Adelzira Lopes Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta capital, assino.

**Regina Coeli Nunes Tavares.**  
(T. — 14.053 — 10 e 17/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Coêlho Cabral e a senhorinha Maria de Lourdes do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, cobrador, domiciliado nesta cidade e residente à rua do Arsenal, 55, filho de Carlos de Assunção Cabral e de dona Narcisca da Conceição Cabral.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Jabatiteua, s/n., filha de André do Carmo e de dona Maria Castro do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida for-

ma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta capital, assino.

**Regina Coeli Nunes Tavares.**  
(T. — 14.054 — 10 e 17/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Batista de Moraes Lavareda e a senhorinha Célia Modesto Mendes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Quintino Bocaiuva, 380, filho de Norberto da Silva Lavareda e de dona Alzira de Moraes Lavareda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Quintino Bocaiuva, 389, filha de Afonso Martins Mendes e de dona Olga Modesto Mendes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1956.

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Coêlho Cabral e a senhorinha Maria de Lourdes do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, cobrador, domiciliado nesta cidade e residente à rua do Arsenal, 55, filho de Carlos de Assunção Cabral e de dona Narcisca da Conceição Cabral.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Jabatiteua, s/n., filha de André do Carmo e de dona Maria Castro do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida for-

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Coêlho Cabral e a senhorinha Maria de Lourdes do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, cobrador, domiciliado nesta cidade e residente à rua do Arsenal, 55, filho de Carlos de Assunção Cabral e de dona Narcisca da Conceição Cabral.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Jabatiteua, s/n., filha de André do Carmo e de dona Maria Castro do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida for-

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta capital, assino.

**Regina Coeli Nunes Tavares.**  
(T. — 14.055 — 10 e 17/4/56 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Souza Amaral e a senhorinha Alaide Teofila Paiva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Tamoios, 721, filho de João Batista Amaral e de dona Josefina Souza Amaral.

Ela é também solteira, natural do Pará, Acará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Tamoios, 655, filha de José Anísio de Oliveira e de dona Paula Paiva de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta capital, assino.

**Regina Coeli Nunes Tavares.**  
(T. — 14.056 — 10 e 17/4/56 — Cr\$ 40,00)

**EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMADA**

Pelo presente edital, fica notificada dona Zolina Teodora da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Mista do lugar Santa Terezinha, município de Ourém, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon**  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon**  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zebina Monteiro Bentes, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Centro Comercial do Paran-á-Miri, no município de Alenquer, para dentro do prazo de trinta (30) dias re-assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

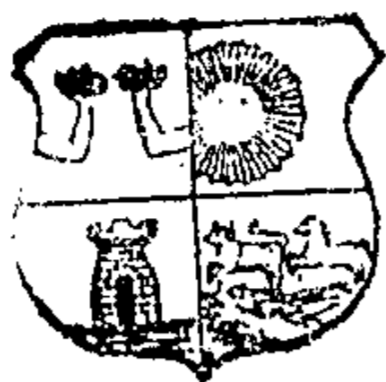
Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon**  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Raimunda Furtado da Costa, ocupante do cargo de professor da Escola Auxiliar Mista do lugar Boa-Vista, município de Ourém, para dentro do prazo de trinta (30) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon, Estatística Auxiliar, Padrão B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital extraíndo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

**Ilza Nazaré Ribeiro Guilhon**  
Respondendo pela Chefia do Expediente  
(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/4/56 — 1, 3, 4, 5/5/56)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1956

NUM. 1 648

## GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

### DECRETO N. 7.408

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º — É concedida as Religiosas Filhas de Santana, mantedoras do Instituto Santa Rosa, com sede nesta Capital, a isenção do imposto predial relativo ao exercício de 1956, que incide sobre os imóveis ns. 781, 761 e 771 (ou 181 Av. S. Mateus), sitos à Avenida Padre Eutíquio, de acordo com a Lei n. 1.354, de 16 de agosto de 1952.

Art. 2.º — Ficam dispensados os débitos, bem como as respectivas multas, relativos aos exercícios de 1943 a 1956 referentes aos prédios 761 e 771 (ou 181 Av. S. Mateus) e de 1949 a 1956 no que se refere ao prédio 761, de acordo com a autorização da Lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1956.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal  
Adriano Menezes  
Secretário de Finanças

### PORTARIA N. 2

O Dr. Benedito Celso de Pádua Costa, Secretário de Administração por nomeação legal, usando de suas atribuições,

Dando cumprimento a ordens expressas do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém,

#### RESOLVE:

Pela presente portaria, recomendar ao Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, que faça apresentar a este Gabinete, no prazo de 10 dias uma relação do pessoal fixo, classificado por repartição especificando nome, cargo, padrão de vencimentos, tempo de serviço, outras alterações.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Secretário de Administração, 12 de abril de 1956.  
Dr. Benedito Celso de Pádua Costa  
Secretário de Administração

### PORTARIA N. 9555

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria n. 697GP de 11 de fevereiro de 1954, atendendo aos requerimentos de Maria Lucia da Trindade Lobato, dirigente da escola "S. Miguel", com sede à Rua S. Miguel, n. 687, nesta cidade; Tereza de Jesus Ferreira, dirigente do Instituto Santa Tereza de Jesus, com sede à

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Travessa Alenquer, n. 76, nesta cidade; Olinda Tapembek Vaz, dirigente da escola S. José, com sede à Barão do Triunfo, n. 122, bairro da Pedreira; Edna do Nascimento Soares, dirigente da escola diurna Natal de Jesus, com sede à Passagem Matilde n. 30, bairro do Marco; Benedita Alves Saraiva, dirigente da escola noturna Natal de Jesus, com sede à Passagem Matilde, n. 30, bairro do Marco; Maria de Lourdes Oliveira, dirigente da escola S. João Batista, com sede na localidade de Icoaraci; Zulmira Ana de Castro, dirigente da escola S. João Batista, com sede na localidade de Icoaraci; Salma Dias Sales, dirigente da escola Jardim da Infância S. José, com sede em Icoaraci; Adaci do Mar Santo, dirigente do Jardim da Infância Menino Jesus, com sede em Icoaraci; Maria Hete Rodrigues Cordeiro, dirigente da escola N. Sra. Medianeira das Graças, com sede em Paracuri em Icoaraci; Maria de Lourdes S. Moraes, dirigente da escola N. S. das Graças, em Mata Fome, rodovia de Icoaraci; Ivone Gonçalves, dirigente da escola N. S. das Graças, com sede em Mata Fome, rodovia de Icoaraci; Madre Dometila Barroso Rabelo, dirigente da escola S. Miguel, bairro da Cremação; Madre Dometila Barroso Rabelo, dirigente da escola Mãe da Divina Providência, bairro do Marco; Maria Josefina Stortini, dirigente da escola Santa Catarina; Irmã Costa, dirigente do Instituto S. Vicente de Paulo, com sede nesta cidade; Irmã Cola, dirigente do Educandário Eunice Weaver; Irmã Luísa Barros, dirigente do Externato Irmã Távora, com sede à Mauriti, s/n; Maria Lucia R. Santos, dirigente da escola N. Sra. da Conceição, com sede à Monte Alegre, n. 322, nesta cidade; Madre Norbertina, dirigente da escola Santa Maria de Belém, com sede nesta cidade; Maria Emilia Ramos, dirigente da escola Iolanda Sporte Clube, com sede à Duque de Caxias, n. 261, bairro da Matinha; Madre Lourdes Medeiros, dirigente da escola noturna D. Bosco, com sede nesta cidade; Madre Lourdes Medeiros, dirigente da escola diurna D. Bosco, com sede nesta cidade; Inês Nazaré Santos, dirigente da escola noturna Santa Inês, com sede à Passagem das Flores, bairro do Telégrafo; Elisalinda Santos Silva, dirigente da escola Beneficente 10 de Julho, com sede à Rua 1.º de Dezembro, n. 174; Maria de Nazaré Pereira, dirigente da escola do Curanambá, em Mosqueiro; Ester Muniz Cabral, dirigente da escola Artesio Macambira, com sede à Travessa Curuzú, 578, nesta cidade; Carmen Lopes Mendes, dirigente da escola Olavo Bilac, com sede à Avenida S. Jerônimo, nesta cidade; Elza Fernandes Alvarez, dirigente da escola S. Geraldo, em Mosqueiro; Maria da Cruz Dias, dirigente da escola N. Sra. das Graças, com sede no bairro da Matinha; Ruth Barros, dirigente da escola no Orfanato do Colégio Santo Antonio; Zózima Ferreira, dirigente da escola S. Domingos, com sede em Terra Firme; Juvenina Mesquita da Silva, dirigente da escola Senador Lemos, com sede em Chapeu Virado, em Mosqueiro; Maria Rosa Soeiro da Silva, dirigente da escola N. Sra. de Fátima, com sede em Ponta Grossa, em Icoaraci; Maria Alice Carvalho, dirigente da escola Santa Maria, com sede à Pedro Miranda, n. 715; Lucimar Durans, dirigente da escola Externato Harmonia, com sede à Pedro Miranda, 558; Jacy Vieira Silva, dirigente da escola de Tenoné (5.ª Linha), em Icoaraci; Maria de Nazaré Monteiro de Lima, dirigente da escola S. Luiz, com sede no bairro da Sacramento; Deusarina da Conceição dos Santos, dirigente da escola Deus é Bom Pal, com sede no bairro da Sacramento; Amélia Fonseca, dirigente da escola Centro de Alfabetização "Amélia Fonseca", com sede à Travessa Humaitá, n. 1.222, nesta cidade; Padre Manoel Teixeira, dirigente da escola Paroquial do Mosqueiro; Frei Pedro Jorge, dirigente da escola Paroquial S. Pedro S. Paulo, com sede na Barão de Igarapé-Miri; Superiora Francisca Wanderley, responsável do Orfanato do Colégio Santo Antonio; Alcir Meira, responsável pela escola Princesa Izabel, com sede no bairro da Marabá; Universitário Alcir Meira, responsável pela escola da Marabá (U. A. P.); Deolinda Sampaio Monteiro, dirigente da escola N. Sra. da Graça, no bairro da Pedreira; Odete Arouk Ferreira, dirigente da escola de Arimbá, com sede em Mosqueiro; Raimunda Celia Conceição Ferreira, dirigente da escola Rui Barbosa, com sede no bairro do Guará, resolve determinar que a Secretaria de Finanças processe e a Tesouraria pague, mensalmente, a partir do mês de março p. passado, a quantia de quinhentos cruziros (Cr\$ 500,00), a cada uma a título de auxílio desta Prefeitura às referidas escolas, correndo essa

despesa pela verba competente da lei orçamentária do exercício vigente.

Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1956.  
CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém. Em 16/4/1956.

Petições:  
Americo Vieira Lavour, Adicional — Ao parecer do Dr. Consultor Geral através do Gabinete.  
— De Almira Lopes Valente, Perpetuidade de sepultura — Informe a Administração do C. S. I.

— De Clóvis Ferreira Jorge, Compra de sepultura — Devidamente informada suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Ester Favacho Ramos, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Francisco Gomes, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Guilherme Souza Baltazar, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Hilario Alves Magalhães, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De José Pacreco da Silva Neto, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Luiz Feitosa de Brito, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Manoel Pereira Cavalcante Pagamento de adicionais — Informe o D. M. P.

— De Marco Aurelio de Queiroz Teixeira, licença — Volte ao Protocolo, para o interessado providenciar o reconhecimento da firma do atestante.

— De Maria de Nazaré Braga, compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Marina Rezende, compra de sepultura — Ao G. P. para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.